



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 603/14
Processo Administrativo n.36.546/14
Termo de Aditamento ao Contrato nº 631/13-Processo nº 37.120/13

“Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI.”

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 19.683.026, inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do processo administrativo nº. 32.046/09, Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0001-75, com endereço na Av. Mário Sartor, 52 – Pólo Industrial - nesta cidade de Botucatu, SP, neste ato representado por seu Diretor, **DR. JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN**, portador do R.G. nº. 7.564.625, inscrito no CPF sob nº. 834.912.958-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do convênio inicial e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

- 1) A Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, do Contrato ora retificado, altera os valores consignados no contrato nº. 631/13, que será pago da seguinte forma e nos seguintes valores até o final do exercício de 2.014:
 - a) **Parcela** no valor de **R\$ 4.860.000,00** (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais) a ser paga até o dia **05 de novembro de 2.014**, com recursos da ficha 243;
 - b) **Parcela** no valor de **R\$ 1.989.404,00** (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais) a ser paga até o dia **05 de dezembro de 2.014**, da seguinte forma: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) a ser pago com recursos da ficha 243; R\$ 263.513,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e treze reais) a ser pago com recursos da ficha 298; R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), a ser pago com recurso da ficha nº. 257 e R\$ 190.891,00 (cento e noventa mil, oitocentos e noventa e um reais) a ser pago com recurso da ficha 271;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 603/14
Processo Administrativo n.36.546/14
Termo de Aditamento ao Contrato nº 631/13-Processo nº 37.120/13

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti - ratificação em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 29 de outubro de 2014




João Cury Neto
Prefeito Municipal



Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1) 
Nome: Rogério José Dália
R.G: Chefe da Seção de
Secretaria e Expediente
RI 10.191-5

2) 
Nome: Antonio Marcos Carilli
R.G: Chefe Sator de Protocolo - RI 1.113-9
Prefeitura Municipal de Botucatu